

Câmara



Prefeitura Municipal de Ubajara
"DESENVOLVIMENTO E AMOR A TERRA"

Lei 995/2012 de 27 de Junho de 2012

EMENTA: Autoriza a doação de imóvel ao 15º Grupo de Escoteiro Dr. Antonio Wiron Nogueira dos Reis e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Ubajara no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de imóvel ao 15º Grupo de Escoteiro Dr. Antonio Wiron Nogueira dos Reis de Ubajara/CE.

Art.2º - O imóvel objeto desta doação está devidamente registrado no CRI, COM MATRÍCULA Nº. 2.591, localizado à Rua Projetada, s/n, Monte Castelo, nesta Cidade de Ubajara (antigo Parque de Exposição), totalizando uma área de 120,93M².

NORTE: com a Propriedade de ANTENOR RODRIGUES, com uma distância de 11,21m;

SUL: Com Rua Projetada, com uma distância de 6,85m;

LESTE: Com o Terreno destinado a Associação do Bairro Monte Castelo, com uma distância de 16,28m;

OESTE: Terreno destinado Associação de desenvolvimento Comunitário São José, com uma distância de 13,56m.

Parágrafo Único – O imóvel ora doado servirá para a construção da sede ao 15º Grupo de Escoteiro Dr. Antonio Wiron Nogueira dos Reis, nesta cidade de Ubajara/CE.

Art. 3º. – Após o prazo de 02 (dois) anos, a partir da entrada em vigor desta lei, não sendo terminada a edificação da referida sede, o imóvel ora doado, voltará a pertencer ao Município.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrária.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 27 de Junho de 2012.

Ari de Oliveira Vasconcelos
Prefeito Municipal de Ubajara